



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

GABINETE DO VEREADOR ADÃO DA SILVA MOURA

PROTOCOLO	VOTAÇÃO

PROJETO DE:		nº. 02/2019
EMENDA A LEI ORGÂNICA		
LEI COMPLEMENTAR		
LEI ORDINÁRIA	x	
RESOLUÇÃO NORMATIVA		
DECRETO LEGISLATIVO		

Autor(es) / Signatário(s)	Ementa:
Ver. Adão da Silva Moura	Concede Título de Cidadania Guadalupeense à Sr. ^a Antonia Maria Pessoa da Costa Sousa.

<p>O Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí,</p> <p>Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Guadalupe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:</p> <p>Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Guadalupeense à Sr.^a Antonia Maria Pessoa da Costa Sousa.</p> <p>Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.</p>



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

GABINETE DO VEREADOR ADÃO DA SILVA MOURA

JUSTIFICATIVAS

Nobres Vereadores,

ANTONIA MARIA PESSOA DA COSTA SOUSA, natural de Agricolândia/PI, nasceu em 01/fevereiro/1966, filho de Francisco Martins da Costa e Firmina Pessoa da Costa, ambos *in memoriam*. Em 30 de janeiro de 1980, juntamente com a família teve que se mudar para Guadalupe-PI, devido a transferência de seu cunhado Leônida Amorin para esta cidade, pois era motorista da Princesa do Sul e veio prestar serviços em um dos ônibus da Empresa à serviço da CHESF (Companhia Hidroelétrica do São Francisco).

Concluiu seu ensino fundamental na Escola João Pinheiro em 1981, cuja diretora era a saudosa Sr.^a Auristela. Em 1984 conclui o curso técnico em administração de empresas no CNEC, que tinha como diretora a Sr.^a Irisdalva, onde teve a oportunidade de estagiar por um ano no Banco do Estado do Piauí - BEP, local onde hoje funciona o Banco do Brasil. Durante o estágio no BEP, conheceu pessoas influentes na CHESF, como o senhor Davi Carvalho da Silva, funcionário da CHESF, chefe e encarregado do almoxarifado. Em 1984, com dezoito anos, ao encerrar o estágio no BEP, o Sr. Davi a convidou para trabalhar na Cooperativa dos Eletricitários de Boa Esperança – COCELBE, como caixa e após um ano como auxiliar administrativo, saindo da empresa em 30/06/1986. Em 01/07/1986, também a convite do Sr. Davi Carvalho, começou a trabalhar na CHESF, através da SERVISAN LTDA, como auxiliar administrativo, no Escritório da CHESF, na parte financeira (contabilidade). Desde 1987 passou a fazer parte do quadro da Empresa, como técnico em contabilidade, prestando serviços em vários setores da empresa, e já completou 31 anos de serviços prestados.

Como evangélica, converteu-se aos dezenove anos em 1985, na Igreja Evangélica Assembleia de Deus, saiu após dezenove anos para Ministério que Deus entregou ao seu esposo, Pastor Avelino em 2004, após o mesmo retorna de Brasília-DF, com essa missão, sendo um Líder em Células. Em 2009, juntamente com seu esposo, foram ungidos como pastores do Ministério Filadélfia que hoje encontra-se com a sua sede no Bairro Coqueiro, até a presente data.

Em 2014 concluiu o curso superior em Bacharelado em Serviço Social.

C.N.P.J.: 23.518.236/0001-10

Rua: Antonio Gonçalves Mousinho, nº.: 07, Quadra: H, Centro
Fone/Fax: (89) 3552-1264 E-mail: camaramunicipalguadalupe@gmail.com
CEP: 64840-000 Guadalupe - Piauí



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

GABINETE DO VEREADOR ADÃO DA SILVA MOURA

Por estas razões que apresento ao Plenário o presente Projeto de Lei.

Assim submeto o presente Projeto de Lei contando com o imprescindível apoio dos Vereadores para a sua aprovação.

Guadalupe, 15 de abril de 2019.


Adão da Silva Moura
Vereador